

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

FÁBIO LOPES ALFAIA, Juiz Eleitoral titular da 8ª Zona Eleitoral – Município de Coari/AM, comparece com o devido respeito **apresentar seu pedido de desligamento das funções de Juiz-presidente das eleições suplementares a serem realizadas nesta Zona no próximo dia 05 de dezembro do corrente ano**, com a designação de magistrado substituto e sem prejuízo das demais funções de Juiz Eleitoral com a respectiva percepção remuneratória.

O presente pedido funda-se em motivos particulares, especialmente a intenção de cessar indevidas discussões acerca da tranquilidade da condução do processo eleitoral em curso.

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer a confiança depositada por Vossa Excelência em nossa retidão pessoal e em nossa experiência profissional necessária para o início dos trabalhos desta unidade judicial.

Termos em que,

Pede Deferimento.

De Coari para Manaus, 09 de Novembro de 2021.



FÁBIO LOPES ALFAIA
Juiz Eleitoral – 8ª ZE